



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO VEREADOR AVERALDO BARBOSA



PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 005
AO PROJETO DE LEI Nº 1.233/2018

Aos 19 de julho de 2018.

Autoria: vereador Averaldo Barbosa da Costa.

O vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, se valendo das prerrogativas que lhe confere o artigo 88, inciso I, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda supressiva ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.233/2018:

Art. 1º Altera a redação do artigo 2º, do Projeto de Lei Ordinária nº 1.233/2018, para suprimir a inclusão do § 5º, ao artigo 15, da Lei Ordinária nº 1.372, de 15 de agosto de 2017, passando a vigorar nos seguintes termos:

Art. 2º A Lei n. 1.372, de 15 de agosto de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 15. [...]

§ 5º Estende-se o disposto no § 4º, deste artigo, aos demais programas habitacionais de interesse social implementados através de parceria com outros órgãos ou entidades e subsidiados com recursos do Estado ou da União, desde que devidamente quitado o financiamento ou parcelamento habitacional devido, observada a legislação específica aplicável a cada caso, quando houver. (SUPRIMIDO).

AVERALDO BARBOSA DA COSTA
Vereador